



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 744, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XVII, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 5/2015, de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 464/2019, de 26 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 464/2019, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Designar a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, conforme abaixo especificado:

- I - Luciana Dantas Mafra (Presidente)
- II - Adauto Rafael de Alcântara Sobral (Suplente)
- III - Elaine Danielle Guedes Pereira (Titular)
- IV - Sanderlir Silva Dias (Suplente)
- V – Manoel Januário da Silva Júnior (Titular)
- VI - Sebastião de Moraes Júnior (Suplente)

Parágrafo único. O mandato dos membros ora designados será de 03 (três) anos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora